

lógico do Carmo. Acrescendo o facto de a Ermida, por si só, não reunir características que justifiquem a sua classificação a nível nacional.

3 — A partir da publicação deste anúncio, a Ermida de Nosso Senhor do Cruzeiro, freguesia da Ajuda, concelho e distrito de Lisboa, deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

9 de fevereiro de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Luis Filipe Coelho*.

205730331

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2388/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de junho, que cria o mediador do crédito, a remuneração deste é fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, ouvido o Banco de Portugal.

Tendo o Conselho de Ministros nomeado para o cargo, nos termos da resolução n.º 5/2012, de 12 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2012, a licenciada Maria Clara Domingues Machado, do quadro de pessoal do Banco de Portugal, importa fixar a devida remuneração.

Considerando que o Banco de Portugal é responsável por assegurar, a título permanente, o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao exercício de funções do mediador do crédito, com o consequente dever de suportar todos os encargos decorrentes desse exercício, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 144/2009, considera-se que a nomeada, enquanto membro dos quadros de pessoal do Banco de Portugal, poderá continuar a auferir a remuneração que lhe vem sendo paga por essa instituição por daí não advirem encargos acrescidos para além dos atualmente suportados.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 10.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de junho, e ouvido o Banco de Portugal, determino o seguinte:

1 — A mediadora do crédito fica autorizada a auferir a remuneração, incluindo benefícios sociais, que lhe é devida pela situação jurídico-funcional de origem, a ser suportada pelo Banco de Portugal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

30 de janeiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205732884

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho (extrato) n.º 2389/2012

1 — O cargo de Diretor de Serviços de Contabilidade e Controlo, encontra-se vago, desde 10 de janeiro de 2012.

2 — Assim, até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) designo, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços de Contabilidade e Controlo, a Técnica de Administração Tributária nível 2, Grau 4, licenciada Amélia Maria Rodrigues de Oliveira, com efeitos a 10 de janeiro de 2012.

31 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Nota Curricular

Nome: Amélia Maria Rodrigues de Oliveira

Data nascimento: 30 de julho de 1962

Licenciatura em Organização e Administração de Empresas — ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, concluída em 1993, com a classificação final de 12 valores;

Outros Estudos Complementares:

Curso de Especialização em Fiscalidade, do Overgest — ISC-TE — Centro de Especialização em Gestão e Finanças, com a duração de 115 horas, em 1999, com a classificação final de 15 valores;

Curso Básico Bancário I, do IFB — Instituto de Formação Bancária, ano letivo 1996/97 com a classificação final de 13 valores;

Formação Profissional:

Frequência de diversos cursos e ações de formação, nas áreas de gestão tributária, cobrança, fluxos financeiros, Sistema local de Cobrança, SGR — Sistema de Gestão de Receitas e gestão e liderança, entre outros.

Frequência do Seminário de Alta Direção, ministrado pelo INA — Instituto Nacional Administração, conforme artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Contabilidade e Gestão de Fundos desde 2010-04-01, até à presente data;

Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Cobrança da Direção de Finanças de Lisboa de 11-02-2003 a 31-03-2010;

Chefe da Secção de Cobrança do SF Odívelas de setembro de 2001 a fevereiro de 2003;

Como técnica de Administração Tributária exerceu funções na Área de Cobrança na Divisão dos Impostos s/ o Património de janeiro a setembro de 2001, e na Direção de Serviços da Contribuição Autárquica de 1997 a dezembro de 2000;

Entre 1983 a 1996, exerceu funções nos serviços locais e centrais da Direção-Geral do Tesouro.

205729214

Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 2390/2012

Por meu despacho de 1 de fevereiro de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dos trabalhadores oriundos do extinto Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Ação Social Complementar do Ministério da Justiça para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Maria Ofélia Carneiro Oliveira Canais	Assistente Técnico	12. ^a	17
Iria Simões Martins Costa	Assistente Técnico	4. ^a e 5. ^a	9 e 10
João Carlos Casquilho Ribeiro Costa	Assistente Técnico	2. ^a e 3. ^a	7 e 8
Ana Paula Peres Neves Pina Ferreira	Coordenador Técnico	3. ^o	20
Maria Eufrozina Guerreiro Nunes	Assistente Técnico	9. ^a	14
Suzana Maria Santos Freitas	Assistente Técnico	6. ^a e 7. ^a	11 e 12
Maria Helena Pires Cardoso Paulino Gabriel	Assistente Técnico	6. ^a	11
Eduardo Bandeira Garcez Junior	Assistente Técnico	10. ^a	15
Arminda Rita Figueiredo Lopes	Coordenador Técnico	3. ^a	20
Maria Ofélia Candeias Raposo Lopes	Assistente Técnico	2. ^a	7
Rogério Paulo Cruz Gomes Vigário Matos	Técnico Superior	4. ^a e 5. ^a	23 e 27
Maria Ceu Roupá Farofia Matos	Assistente Técnico	10. ^a	15
Maria Emília Rocha Pedro	Assistente Técnico	1. ^a e 2. ^a	5 e 7

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Sandra Mara Cerqueira Lamas Penica	Assistente Técnico	4. ^a e 5. ^a	9 e 10
Judith Maria Santos Brito Rosa	Assistente Técnico	4. ^a	9
Maria José Barata Sebastião	Assistente Técnico	4. ^a e 5. ^a	9 e 10
Isabel Maria Quaresma Borges Marques Silva	Assistente Técnico	10. ^a	15
Isabel Nazaré Charneca Nunes Duarte Silva	Assistente Técnico	9. ^a	14
Jorge Manuel Silva Sousa Valagão	Assistente Técnico	6. ^a e 7. ^a	11 e 12

8 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

205730859

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 2620/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que as trabalhadoras Cláudia Dias Baião e Marisa Raquel Figueiredo, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Ramos*.

205731133

Aviso n.º 2621/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Ivânia Gaspar Gomes, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Ramos*.

205731247

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Justiça

Despacho n.º 2391/2012

Por deliberação do Conselho de Ministros de 5 de julho de 2011, foram definidas regras de racionalização, redução da despesa pública e diminuição dos encargos financeiros, designadamente nas deslocações oficiais por meio aéreo dos membros do governo.

Na mesma deliberação está prevista a extensão do regime definido aos serviços e organismos de administração direta e indireta do Estado, mediante a emissão de orientações nesse sentido.

Assim sendo, determino que, nas deslocações, por meio aéreo, cujo pagamento seja assegurado pelos serviços da administração direta e indireta do Ministério da Justiça, sejam abonadas as despesas correspondentes à classe económica, para viagens de duração não superior a quatro horas.

É revogado o despacho dos Ministros das Finanças e da Justiça, de 14 de julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de agosto de 1989.

8 de fevereiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

205725318

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2392/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de janeiro de 2012, o lugar de diretor de serviços de Administração Financeira encontra-se vago por ausência ou impedimento do titular do cargo.

Por se tratar de lugar de especial relevância na orgânica do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros urge proceder, de imediato, ao seu preenchimento ainda que em regime de substituição.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 abril, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 1 artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada diretora de serviços de Administração Financeira, em regime de substituição, a licenciada Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respetiva nota curricular que é publicada em anexo.

A presente designação produz efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade;

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1960;

Habilitações Académicas: Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, (atual ISEG), curso de 1978/79 a 1982/83.

Experiência Profissional:

Início de funções como Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção Regional do Trabalho da Secretaria Regional de Trabalho do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM), a 3 de outubro de 1983.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão do Setor Cooperativo, constante do quadro da Direção regional de Emprego da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM, com efeitos a 21 de março de 1988.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM com efeitos a 01 de março de 1989.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 20 de junho de 1993.

Nomeação em Comissão de Serviço, na sequência de reestruturação da Lei Orgânica, para o cargo de Diretora de Serviços Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 1 de fevereiro de 1997.

Nomeação na sequência de concurso, para a categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM, com efeitos a 8 de janeiro de 1998.

Exercício de funções de Diretora do departamento Administrativo e Financeiro do IDE — Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, na situação de requisitada, no período de 01 de abril de 2000 a 17 de dezembro de 2006.

Situação de licença sem vencimento, com efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2006 a até 17 de dezembro de 2008.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, início de funções na categoria de Assessor Principal da carreira de Técnico Superior na situação